



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

EMENDA Nº 005/2025

(PROJETO DE LEI Nº 085/2025 - LOA – 2026)

Prezada Senhora,
MARCIA GRACIELA LUFT
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **CELSOMAR SOUSA MORAIS SCHWENDLER** – União Brasil, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual nº 012/2025 ao Projeto de Lei Ordinário nº 085/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

DESTINAÇÃO DA EMENDA: Instituto Lions da Visão
CNPJ Nº: 03.984.624/0001-89

Tipo de Emenda:	☒ Impositiva Individual	☐ Impositiva de Bancada
	☐ Aditiva	☐ Substitutiva
	☐ Modificativa	☐ Supressiva

Justificativa:

O Instituto Lions da Visão situado em Cuiabá é o maior hospital filantrópico de Oftalmologia da América Latina, fundado em julho de 2000, pelo Distrito LB-4 de Lions Clube. A presente emenda tem como objetivo destinar recursos para que os munícipes de Canarana possam ser atendidos nesta renomada instituição através de regulação pela Secretaria Municipal de Saúde e resolver as demandas de saúde relacionadas a área de oftalmologia como cirurgias de pterígio e catarata, oferecendo inclusive casa de apoio para os pacientes encaminhados.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

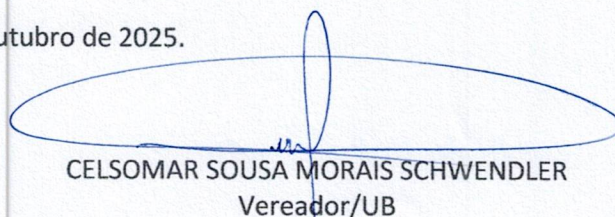
ESTADO DE MATO GROSSO

RESUMO DA EMENDA

(+) ADICIONAR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO			
Identificação do crédito:	Código	Identificação	
Órgão:	06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade Orçamentaria:	06.03	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0010	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGÊNCIA E EMERGENCIA.	
Ação:	2.052	MANUT. DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	
Natureza da Despesa Cód.: 81	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
Fonte:	1.500.00000	Recursos não vinculados de impostos	
Valor Inicial:		R\$	103.000,00
(+) Emenda:		R\$	90.000,00
Valor Proposto:		R\$	193.000,00

(-) ANULAR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO			
Identificação do crédito:	Código	Identificação	
Órgão:	06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade Orçamentaria:	06.03	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0010	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGÊNCIA E EMERGENCIA.	
Ação:	2.052	MANUT. DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	
Natureza da Despesa Cód.: 81	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
Fonte:	1.500.00000	Recursos não vinculados de impostos	
Valor Inicial:		R\$	13.538.000,00
(-) Emenda:		R\$	90.000,00
Valor Proposto:		R\$	13.448.000,00

Canarana – MT, 16 de outubro de 2025.



CELSOMAR SOUSA MORAIS SCHWENDLER
Vereador/UB